



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1
PODER EXECUTIVO	2
PODER LEGISLATIVO	6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303



FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARISI

Estado de São Paulo - CNPJ 14.359.991/0001-08

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Rua Dos Bandeirantes nº334 – Residencial Bella Vista – Fone (17) 3839-1275 – CEP.15525-050 Parisi – SP
previdencia@parisi.sp.gov.br

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025 Registro Nº 10/2026

Contratante: Fundo Municipal de Seguridade Social de Parisi.

Contratado: FIORILLI S/C LTDA-SOFTWARE.

Objeto: -Prestação de serviços de Locação de softwares nas áreas de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, AUDESP e Suporte Técnico para o Fundo Municipal de Seguridade Social do Município de Parisi.

Valor: R\$7.355,64 anual.

Prazo de Validade: 12 meses a partir de 16/09/2026

Exigência Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parisi-SP, 10 de Setembro de 2026.

TELMA REGINA SALERNO JORDÃO

Presidente do Conselho de Administração do FMSS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303

PODER EXECUTIVO

DECRETO 2.462

DECRETO 2.462 de 04 de Setembro de 2026.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6, da Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 04 de Setembro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE		
Ficha: 46	04.122.0005.2044.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAM	15.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 178	15.452.0013.2013.0000	SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 257	12.361.0012.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA	1.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	320 12.365.0012.2038.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 07 02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ficha:	330 12.306.0008.2019.0001	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	900,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha:	459 08.241.0011.2008.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 04 03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	
Ficha:	78 28.843.0000.2048.0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-20.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 06 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha:	183 15.452.0013.2013.0000	SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	188 15.452.0013.2013.0000	SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE	-3.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	191 15.452.0013.2013.0000	SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO DE	-2.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha:	256 12.361.0012.2018.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA T	-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 07 02	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ficha:	329 12.306.0008.2019.0001	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
	02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha:	458 08.241.0011.2008.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	460 08.241.0011.2008.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha:	461 08.241.0011.2008.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2.026

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 66/2.026

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia/topografia para elaboração de projeto técnico completo de loteamento urbano e condução do respectivo processo de aprovação junto ao GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais (CETESB/Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo) e demais órgãos intervenientes.

Período de **RECEBIMENTO** das **PROPOSTAS ELETRÔNICAS**: às **16h00m (Horário de Brasília)** do dia **15 de setembro de 2026** até às **08h45m (Horário de Brasília)** do dia **30 de setembro de 2026**.

O Início da Sessão de **DISPUTA DE LANCES** será às **09h00m (Horário de Brasília)** do dia **30 de setembro de 2026**, no endereço [Portal de Compras do Município de Parisi - http://177.39.83.130:8079/comprasedital/](http://177.39.83.130:8079/comprasedital/);

O Edital na íntegra estará disponível aos interessados no sítio www.parisi.sp.gov.br;

Dúvidas, solicitações, pedidos de impugnação e recursos referente ao edital no e-mail licitacao@parisi.sp.gov.br.

Parisi/SP, 15 de setembro de 2.026.

Oclair Barão Bento

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303

DECRETO 2.463

DECRETO Nº 2.463 de 14 de Setembro de 2026

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 143.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		143.000,00
Excesso		
02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
550 12.365.0012.1007.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	143.000,00
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI-ROSELI MERLOTTI TARIGI F.R.: 0 02 00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200 026	REFORMA AMPL. EMEI-ROSELI M.T.PRETTE	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 143.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 14 de Setembro de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 - Edição 2303



CÂMARA MUNICIPAL DE PARISI

Estado de São Paulo | CNPJ 71.747.885/0001-35

EDITAL

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS,
Presidente da Câmara Municipal de Parisi,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

TORNA PÚBLICO que as contas da Prefeitura Municipal de Parisi, relativas ao **exercício de 2024**, objeto do **PARECER PRÉVIO** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do **Processo TC- 004095.989.24-0**, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição para exame de qualquer munícipe, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação, podendo, inclusive, questionar-lhes a legitimidade, bem como para fins de apreciação e **julgamento pela Câmara Municipal**, nos termos do artigo 35, §6º, da Lei Orgânica do Município de Parisi, bem como artigo 31, §3º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Parisi, 15 de setembro de 2026.

EVANDRO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Rua Aurélio Parizi, 258
CEP 15.525-000
Parisi/SP

Tel.: 17 3839 1174
www.parisi.sp.leg.br
secretariacmp@parisi.sp.leg.br
camara@parisi.sp.leg.br